



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

**DE ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 01/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL :Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º 1200-428 LISBOA Tífs: 21 346 37 56 21 347 55 96/9 Fax: 21-347 55 90

[stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt)

[www.stad.pt](http://www.stad.pt)

FILIADO NA CGTP- IN E FEPCES

## AOS TRABALHADORES DA ICTS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

***TEMOS O DIREITO INALIENÁVEL  
DE SER TRATADOS COM TODO  
O RESPEITO E DIGNIDADE PELA EMPRESA!***

### **Colega**

A Empresa ICTS, através das suas chefias hierárquicas na Região Autónoma dos Açores, desrespeita e ofende a nossa honra e a nossa dignidade enquanto trabalhadores!

Perante estes comportamentos inadmissíveis por parte da hierarquia da ICTS, o STAD afirma solenemente que jamais permitirá que as chefias desta empresa tenham atitudes ou comportamentos deste género.

### **Companheiro e Companheira**

Estas situações devem ser denunciadas!

Não devemos ter medo das represálias porque só assim podemos acabar com estes comportamentos inqualificáveis.

Nós somos trabalhadores dignos e competentes e, exactamente por isso, exigimos á empresa ser tratados como tal!

### **Camarada**

A Empresa tem deveres para com os trabalhadores, tal como está descrito no CCT do sector, concretamente, na cláusula 10º (Deveres da entidade empregadora) alínea h, do C.C.T do sector.

Esta cláusula diz o seguinte:

#### **Cláusula . 10, alínea H:**

***“ Usar de respeito e justiça em todos os actos que envolvam relações com os trabalhadores, assim como exigir do pessoal investido em funções de chefia e fiscalização que trate com correcção os trabalhadores sob as suas ordens. Qualquer observação ou admoestação terá de ser feita de modo a não ferir a DIGNIDADE do trabalhador.”***

## Amigo e Amiga

Poderão alguns perguntar:

*“-Mas a ICTS saberá da situação?”*

A resposta a esta pergunta é:

*“Para todos os efeitos legais e morais a responsabilidade é SEMPRE da Entidade Patronal!!!  
A empresa tem o dever de conhecer a realidade e de fazer respeitar a Lei e o CCT!!!”*

Por isto, colega, estamos agora a denunciar a situação e vamos exigir à Empresa ICTS “a aplicação de uma das garantias fundamentais dos trabalhadores, ou seja, que a Entidade Patronal trate os trabalhadores (directamente ou através da hierarquia) com toda a urbanidade e probidade, conforme estipula o quadro legal (C.C.T do sector clausula 11ª e o artigo 120ª do Código de Trabalho).

## Colega

*Já é sindicalizado/a?*

*Se já é, sindicalize mais um/a colega.*

*Se ainda não é, de que está á espera para se sindicalizar?*

*Vamos, todos e todas, dar mais força ao nosso sindicato, o STAD.*

*STAD, o sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras  
da Segurança Privada.*

*STAD, o seu Sindicato!*

**COM UNIDADE, ORGANIZAÇÃO E LUTA, NO STAD,  
VENCEREMOS!**

Saudações Sindicais  
A DIRECÇÃO NACIONAL

